

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL N. 01/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES

O ITTI - Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.071726/2022-72

Projeto intitulado: "Gerenciamento de empreendimento (planejamento e fiscalização das obras e acompanhamento da operação assistida) para reforma e ampliação da obra do laboratório de pesquisa e de produção de insumos para diagnóstico veterinário - LIV do TECPAR com formação e capacitação discente em atividades especializadas

Instituição (ões) parceira (s): FUNPAR - Fundação da Universidade Federal do Paraná Para Ciência e Tecnologia

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O projeto tem como objetivo o Gerenciamento de empreendimento (planejamento e fiscalização das obras e acompanhamento da operação assistida) para reforma e ampliação da obra do laboratório de pesquisa e de produção de insumos para diagnóstico veterinário - LIV do TECPAR com formação e capacitação discente em atividades especializadas, a se realizar em Curitiba (CIC) Paraná envolve o aprendizado e acompanhamento dos serviços bem como da operação assistida em diversas áreas de engenharia culminando características específicas na elaboração de atividades das engenharias e arquitetura.
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.
- C. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- D. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- E. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem os valores conforme quadro a seguir:

Escolaridade	Remuneração mensal	Duração
Graduação	Até R\$.1.200,00/mensal	06 (seis) meses
Especialização	Até R\$.2.600,00/mensal	06 (seis) meses
Mestrado	Até R\$.4.500,00/mensal	06 (seis) meses
Doutorado	Até R\$.5.800,00/mensal	06 (seis) meses

podendo ser renovada, a critério da coordenação do projeto;

- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 30 (trinta) horas semanais no projeto.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:

- 1. Área I - Engenharia
 - a. Graduação e Pós-graduação na área de Engenharia Civil
 - b. Graduação e Pós-graduação na área de Engenharia Mecânica
 - c. Graduação e Pós-graduação na área de Engenharia Elétrica.
- 2. Área II -Arquitetura
 - a. Curso de Graduação e Pós-Graduação;

B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- 1. Ter bom rendimento acadêmico;
- 2. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
- 3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
- 4. Não possuir vínculo empregatício.

C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:

- 1. Área I
 - a. Iniciativa e criatividade;
 - b. Desejável conhecimento em BIM/execução de obras
 - c. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, aprendizado rápido, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso.
- 2. Áreas II
 - a. Iniciativa e criatividade;
 - b. Desejável conhecimento em BIM/execução de obras

- c. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, aprendizado rápido, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso.

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail itti@ufpr.br.
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - 1. Histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;
 - 2. Cópia do RG e CPF;
 - 3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
 - 4. Currículo acadêmico/profissional resumido.

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.
- C. A análise documental e a entrevista serão realizadas pelo coordenador do projeto.
- D. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do ITTI - Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura/Setor de Tecnologia <<https://www.itti.org.br>>.
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).

- D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	03/03/2023 (ABERTO EM FLUXO CONTÍNUO)
Inscrições	durante período de vigência do edital em fluxo contínuo (poderão ser indicado períodos alternativos)
Resultado	consolidado semestralmente
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. Os bolsistas serão vinculados ao projeto de pesquisa *“pesquisa e desenvolvimento de metodologia para aplicação em gerenciamento, planejamento e fiscalização de empreendimentos complexos por meio da integração das disciplinas em bim com estrutura de gerenciamento de projetos”* aprovado de acordo com reunião do Comitê Setorial de Pesquisa do Setor de Tecnologia em 23/02/2023.
- C. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- D. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

__[assinado eletronicamente]__

Coordenador(a) do acordo

Prof. Eng. Robson Seleme